



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 021/01 DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAR E AVALIAR A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO A SER DESTINADO AO USO DO PROCON – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º.-** Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso do PROCON – Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor deste município, para o exercício de 2001.
- ARTIGO 2º -** A Comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
- CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS**
HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS
APARECIDO CÂNDIDO DA SILVA
- ARTIGO 3º-** A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º - Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso do PROCOM – Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2.001

Prof. Antonio Dirceu dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão



de Santa Rita do Pardo-MS

le 29 de de-
dos Santos,
S, em pleno
nes que lhe

Decreto n.º
nomeia os
Municipal
ta Rita do

n vigor na

sões em

2001.

etaria de
o local de

II.
municipal
undo de
ndamen-
Rita do

Santos,
m pleno
que lhe

cipal n.º
alimento
será
cipal de
substi-

eparta-
tes: ór-
ultura,
o refe-

essora
Cultura
ção de
unha-
ção e
álvri-
-MS,
om o
-Mu-
ssora

igo 2.º
r sua
serão
tesse

e sua

sem

de
da
ou-
os,
no
he
os
1.º
-is

to
lo
is

-0

1.993, enquanto perdurar a situação de um único Posto de Serviços fornecedor de combustíveis no município de Santa Rita do Pardo-MS.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo à 03 de janeiro de 2.001.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2.001
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de controle e gestão, na Data acima e afixado no local de costume

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 018/01 de 15 de Janeiro de 2001

Designa Servidora Municipal Para Responder Pelo Expediente Do Núcleo Municipal de Identificação Profissional e Registro.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1.º Fica designada a servidora municipal Rosânia Gonçalves da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 28.255.359-9 SSP/SP de do CPF N.º 158.892.048-82, para respondera pelo expediente do Núcleo Municipal de identificação Profissional de registro.

Artigo 2.º A execução dos serviços objeto do artigo 1º do presente Decreto, será efetuado de conformidade com o convênio firmado entre a Delegacia Regional do trabalho e emprego - DRTE/MS e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na Data Acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 019/01 de 15 de Janeiro de 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, e dá Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1.º Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2.º A Comissão especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do Primeiro: Pedro Alonzo Merique
Araçí Ayala do Amaral Vasconcelos
Magno Inácio Rodrigues

Artigo 3.º A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4.º Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2.001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 020/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Uso da Biblioteca Pública Municipal, "Jorge de Oliveira Simões", e dá Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

da Comissão.

Artigo 4.º Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2.001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 021/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Uso do Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1.º Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso do Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2.º A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Cristiano Vieira de Freitas, Henrique Fagundes dos Santos, Aparecido Cândido da Silva

Artigo 3.º A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4.º Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2.001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 022/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Funcionamento de Curso de Corte e Costura, e dá Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1.º Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso de Corte e Costura deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2.º A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Benedito Pereira Cândido, Alcindo Gonçalves Diniz, Rosânia Gonçalves da Silva

Artigo 3.º A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4.º Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao funcionamento de Curso de Corte e Costura, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na

MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1.º Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado a Cedência para o Banco do Brasil S/A neste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2.º A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Madson Luiz Gislredo, Magno Inácio Rodrigues, Antônio Aparecido de Souza

Artigo 3.º A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4.º Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de Santa Rita do Pardo, a ser destinado a cedência para o Banco do Brasil S/A, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2.001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto n.º 012/01 de 09 de janeiro de 2001

Designa servidora Municipal para prestar serviços na divisão de recursos humanos.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1.º Fica designada a servidora municipal Rosânia Gonçalves da Silva, portadora da cédula de identidade RG N.º 28.255.359-9 SSP/SP, e do CPF N.º 158.892.048-82 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, símbolo ADM, padrão V, para exercer suas funções na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto n.º 011/01 de 08 de janeiro de 2001

Revoga o Decreto nº 088/98 de 24-de agosto de 1998.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1.º Fica revogado o Decreto nº 088/98 de 24 de agosto de 1998, que designou a servidora municipal Marli Gregório Neves de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativos, para servir como Secretária da E.M.R.P.G. "Santa Rita de Cássia".

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 08 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto n.º 013/01 de 08 de janeiro de 2001

Designa servidora municipal para servir como secretária de E.M. "Santa Rita de Cássia".

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta: